

O PDI COMO FERRAMENTA DE GESTÃO: ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

Resultado das Reflexões do FDI - Fórum de
Pró-Reitores de Desenvolvimento Institucional
da RFEPT -

CONIF
FORUM DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Comissão de Articulação e Integração

Título do trabalho: O PDI como instrumento de gestão: orientações para elaboração

ELABORAÇÃO

Grupo Temático 01

Componentes do grupo:

IFAM, IFRR, IFCE, IFGOIANO, IFSC, IFSULMG, IFPR, IFFARROUPILHA, IFAP, IFSUL, IFPE, IFBAIANO e IFF?.

e-mails compartilhados no googledocs:

- jesusafidalgo@gmail.com (Jesusa, IFBaiano) --> coordenadora do grupo
- janete.otte3@gmail.com (Janete, IFSul) --> coordenadora do grupo até março/2013
- andrei.ifsc@gmail.com (Andrei, IFSC)
- nhheringer@gmail.com (Nídia, IFFarroupilha)
- tiliaomonteiro@gmail.com (Elias, IFGoiano)
- clakoller@gmail.com (Cláudio, IFPA)
- mariors@ifap.edu.br (Mário, IFAP)
- anamaria.ifam@gmail.com (Ana Maria, IFAM)
- loftimatos@gmail.com (Tássio, IFCE)
- alessandroslima@gmail.com (Alessandro, IFSul)
- jjmalv@gmail.com (Jonas, IFAL)
- carloslima@ifrr.com.br (Carlos, IFRR)
- rosangela.silva@ifrj.edu.br (Rosângela, IFRJ)
- degmar.anjos@ifmt.edu.br (Degmar, IFMT)
- andre.menezes@reitoria.ifpe.edu.br

“A estratégia de ontem foi o que nos possibilitou sobreviver até agora, mas uma nova estratégia deve ser criada se quisermos garantir nossa sobrevivência no futuro.” (Paul Levesque)

O PDI como instrumento de gestão: orientações para elaboração

1 - Introdução

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados, a partir da transformação/integração dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Agrotécnicas, Escolas vinculadas às Universidades, pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, definem-se como “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*”, nos termos do Art. 2º da referida lei. Os mesmos são instituições autárquicas, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No Brasil os Institutos Federais são as únicas Instituições de ensino que possuem esse formato, apresentando um grande diferencial em termos de modelo administrativo e organizacional, a oferta da educação nos diversos níveis de ensino e modalidade de cursos.

Como instituições de ensino superior, os Institutos Federais devem ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773 de 2006. O conteúdo mínimo do PDI é definido pelo artigo 16 do mesmo decreto, destacando-se o planejamento estratégico, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), organização didático-pedagógica e administrativa, planejamento de oferta de cursos e infraestrutura.

Além desta obrigatoriedade legal, os processos de planejamento e monitoramento são princípios fundamentais da administração, o que torna o PDI um instrumento indispensável para a gestão.

Considerando-se que o PDI contém missão, visão, objetivos e metas, a partir do que se deve elaborar o plano anual de trabalho/ações, é importante que sua estrutura seja concebida de modo a facilitar a articulação entre os planos estratégico e tático.

Por sua vez, a dimensão estratégica deve ser construída levando-se em consideração a legislação e outros documentos norteadores do governo e da própria instituição.

A cada cinco anos, as instituições de ensino superior, dentre elas os Institutos Federais, devem elaborar um novo PDI. Desta forma, entende-se como importante disponibilizar à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica uma referência para o trabalho de construção deste documento tão importante para a Instituição.

O Fórum de Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (FDI), que tem por finalidade a troca de experiências entre as instituições e o assessoramento à Câmara de Desenvolvimento Institucional do CONIF, considerando que o PDI é a ancora para o desenvolvimento institucional e ciente das dificuldades enfrentadas pela maioria das instituições para a elaboração do mesmo. O FDI, provocado nesse sentido, toma a iniciativa de apresentar este trabalho com vistas a contribuir na construção do PDI na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

2. Estrutura do PDI

Conforme definido pelo artigo 16 do Decreto Nº 5.773/2006, o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas

previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

Artigo 16 do decreto 5.773/2006	Título da seção no índice do PDI	Conteúdo da seção
I. missão, objetivos e metas da instituição, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento	1. PERFIL INSTITUCIONAL	1.1 Apresentação da instituição 1.2 Histórico 1.3 Missão, Visão e Valores 1.4. Áreas de atuação acadêmica
	2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2.1. Objetivos 2.2. Metas 2.3. Indicadores
II. projeto pedagógico da instituição;	3. PPI	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura de conteúdo a critério da instituição

Artigo 16 do decreto 5.773/2006	Titulo da seção no indice do PDI	Conteúdo da seção
<p>III. cronograma de implantacao e desenvolvimento da instituicao e de cada um de seus cursos, especificando-se a programacao de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliacao das instalacoes fisicas e, quando for o caso, a previsao de abertura dos cursos fora de sede;</p>	<p>5. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro com detalhamento do planejamento da oferta de cursos e vagas e implantação de novos cursos, alinhado às metas apresentadas na seção 2.2: <ul style="list-style-type: none"> 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO <ul style="list-style-type: none"> 2.1. Objetivos 2.2. Metas 2.3. Indicadores
	<p>6. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro com infraestrutura atual e detalhamento da ampliação das instalações físicas, alinhado às metas apresentadas na seção 2.2 e aos planos diretores dos campi e reitoria
<p>IV. organizacao didatico-pedagogica da instituicao, com a indicacao de numero de turmas previstas por curso, numero de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovacoes consideradas significativas,</p>	<p>4. ORGANIZAÇÃO DIDATICO-PEDAGOGICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A organização didático-pedagógica pode ser um capítulo ou ser apresentada em anexo, de acordo com a preferência da instituição • o conteúdo “indicacao de numero de turmas previstas por curso, numero de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento” pode estar no quadro de oferta de cursos e vagas (capítulo 5). • o conteúdo “eventuais inovacoes consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralizacao do

Artigo 16 do decreto 5.773/2006	Titulo da seção no indice do PDI	Conteúdo da seção
<p>especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades praticas e estagios, desenvolvimento de materiais pedagogicos e incorporacao de avancos tecnologicos;</p>		<p>curso, atividades praticas e estagios, desenvolvimento de materiais pedagogicos e incorporacao de avancos tecnologicos” pode estar no PPI ou compor item desta seção/</p>
<p>V. perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulacao, experiencia no magisterio superior e experiencia profissional nao-academica, bem como os criterios de selecao e contratacao, a existencia de plano de carreira, o regime de trabalho e os</p>	<p>7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</p>	<p>7.1 Corpo Docente: Composição, Política de Qualificação, Plano de Carreira, Regime de Trabalho e Critérios de Seleção e Contratação. 7.2 Procedimentos para Substituição dos Professores do Quadro. 7.3 Corpo Técnico – Administrativo (Estruturação, Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e/ou Cargos e Salários e Cronograma de Expansão). 7.4 Cronograma e Plano de Expansão do Quadro de Pessoal (docente e técnico-administrativo), com Titulação e Regime de Trabalho, detalhando</p>

Artigo 16 do decreto 5.773/2006	Título da seção no índice do PDI	Conteúdo da seção
procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;		o perfil existente e pretendido, alinhado às metas (seção 2.2) e ao quadro de oferta de cursos (capítulo 5)
VI. organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;	8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	8.1. Formas de Acesso 8.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro 8.3. Estímulos à Permanência 8.4. Organização Estudantil 8.5. Acompanhamento dos Egressos
	9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico (conforme Estatuto e Regimento Geral). 9.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição (conforme Estatuto e Regimento Geral) 9.3 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas 9.4 Relações Internacionais
	12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	12.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão (descrever a metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo).

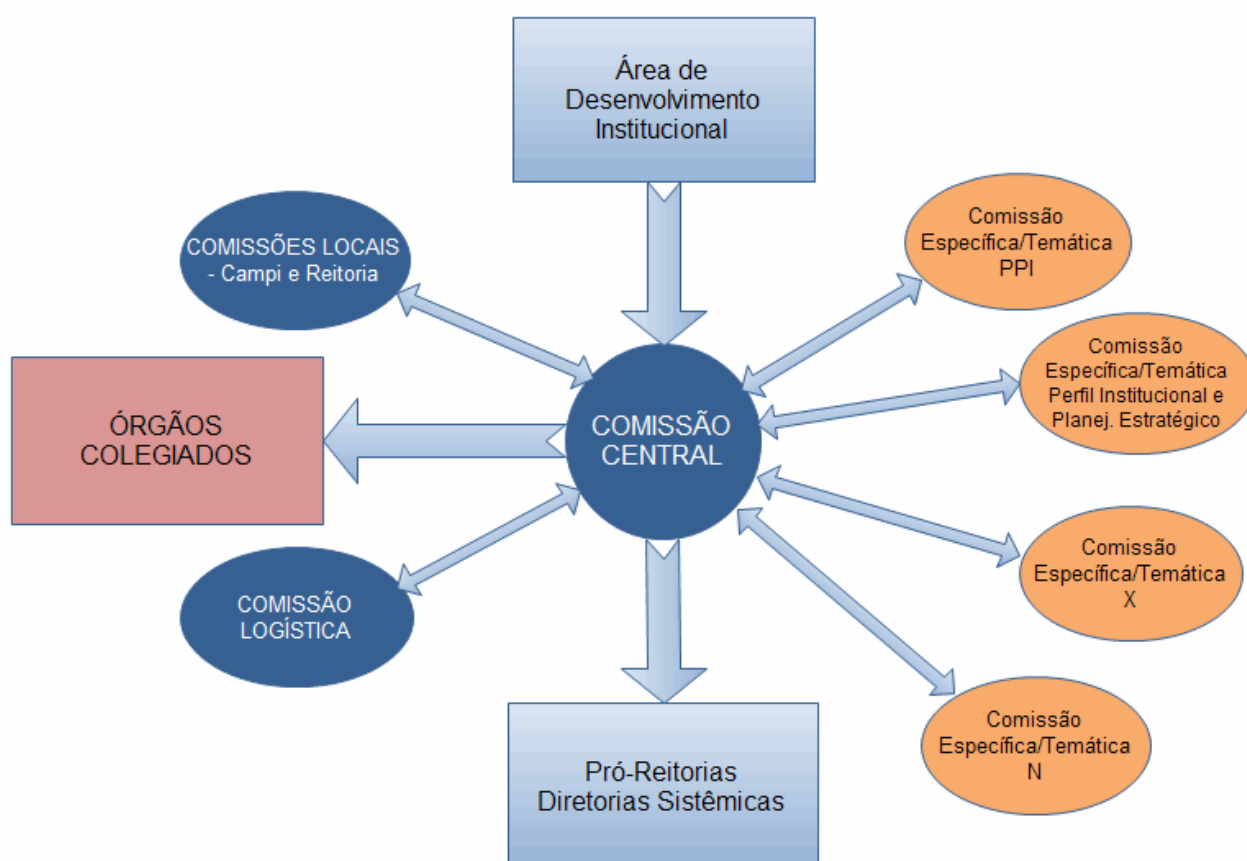
Artigo 16 do decreto 5.773/2006	Titulo da seção no indice do PDI	Conteúdo da seção
		<p>12.2. Formas de participação da comunidade, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.</p> <p>12.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações</p>
VII. infraestrutura fisica e instalacoes academicas;	Junto ao capítulo 6	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura fisica e instalacoes academicas atuais, como ponto de partida para o plano diretor
VIII. oferta de educacao a distancia, sua abrangencia e polos de apoio presencial;	10. POLITICA DE EaD	<ul style="list-style-type: none"> • Concepções e diretrizes do ensino à distância na instituição, que podem estar no PPI ou neste capítulo específico do PDI • A oferta de cursos e vagas deve ser mostrada junto ao capítulo 5
IX. oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;	Junto ao capítulo 5	<ul style="list-style-type: none"> • A oferta deve aparecer junto aos demais cursos, no capítulo 5 • A política de pós-graduação pode estar no PPI
X. demonstrativo de capacidade sustentabilidade financeiras.	11. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	<p>11.1 Composição da matriz orçamentária</p> <p>11.2 Previsão de orçamento x previsão de despesas</p> <p>11.3 Estratégias de gestão econômico-financeira</p>

3. Metodologia de elaboração do PDI

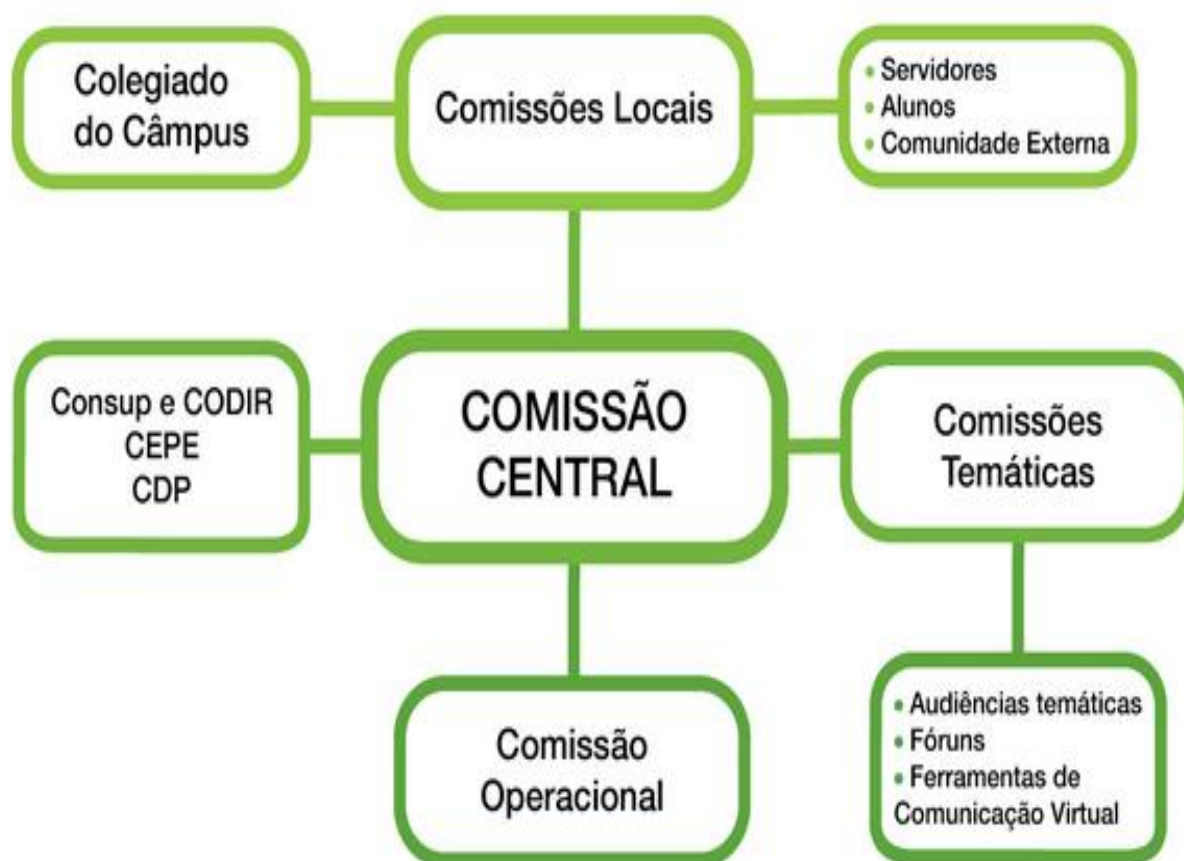
3.1 Documentos norteadores

- Decreto Nº 5.773/2006
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996);
- Lei do SINAES (Lei Nº 10.861/2004);
- Lei de criação dos Institutos Federal (Lei Nº 11.892/2008);
- Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE
- Plano Plurianual do Governo Federal;
- Termo de Acordo de Metas, assinado pelos Institutos com a SETEC/MEC em 2010;
- Relatório de Autoavaliação Institucional.

3.2 Estrutura Organizacional do Processo de elaboração



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3.3 Relação entre estrutura do documento e comissões e órgãos responsáveis pela elaboração

Capítulo do PDI	Responsável pela elaboração	Participantes do processo	Instancia de apreciação
1. PERFIL INSTITUCIONAL	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	Comissão Central
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna e Externa	Comissão Central
3. PPI	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	órgão colegiado competente
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	Pró-Reitoria de Ensino	Comunidade Interna	órgão colegiado competente
5. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS	Pró-reitorias competentes ou Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna / Comissões Locais	órgão colegiado competente
6. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Comissão Específica/Temática	Gestores e Comissões Locais	Colégio de Diretores
7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	Comissão Específica/Temática	Representantes das pró-reitorias/diretorias competentes e da CIS e CPPD	Órgão colegiado competente
8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	Comissão Central
9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Pró-Reitorias competentes	não se aplica	Comissão Central
10. POLÍTICA DE EaD	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	Órgão colegiado competente

11. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Pró-Reitorias competentes	não se aplica	Órgão colegiado competente
12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PRODIN ou Comissão Específica/Temática	Representantes das Pró-Reitorias/Diretorias competentes, gestores de campus e da CPA	Órgão colegiado competente

* responsável pela elaboração ou presidente de comissão temática

3.4 Etapas do processo de elaboração do PDI

Etapa 01 – Sensibilização e divulgação da proposta de construção do PDI, na Reitoria e nos Campi (por meio de folders, cartazes e Web conferências e até criação de página específica e/ou blog dentro do site institucional).

Etapa 02 – Realização de Seminário de Planejamento Estratégico Institucional, em cada campus, com a participação da comunidade interna e externa por representação, visando a divulgar a elaboração do PDI e a coleta de informações e dados para elaboração do diagnóstico externo e interno do campus.

Etapa 03 – Constituição e capacitação das comissões envolvidas na elaboração do PDI.

Etapa 04 – Elaboração e divulgação de documento por tema, resultante de pesquisa documental.

Etapa 05 – Realização de eventos/atividades para reflexão e discussão dos temas com levantamento de proposições;

Etapa 06 – Coleta de contribuições da comunidade interna sobre os temas em debate, por meio de sistema informatizado.

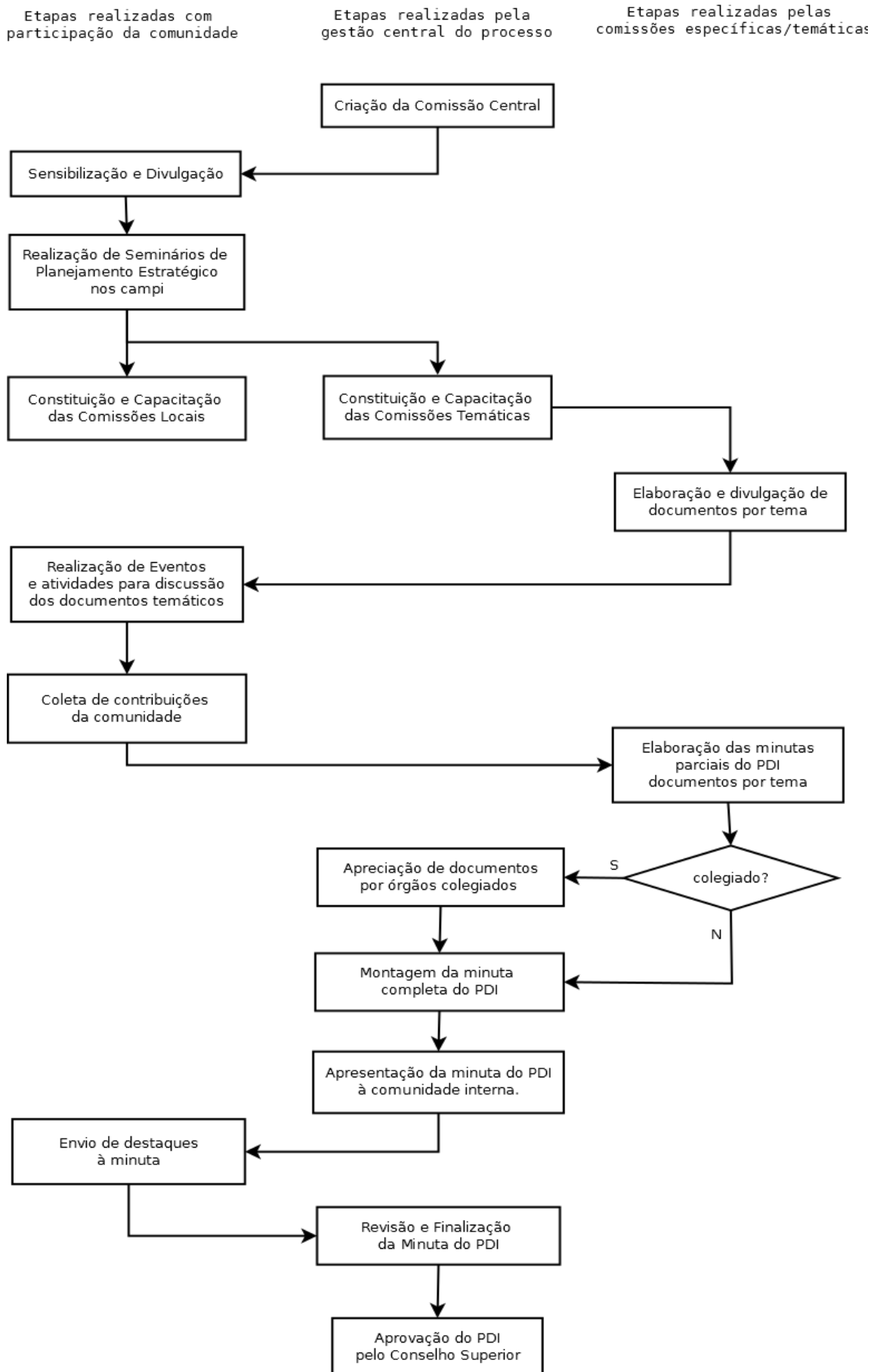
Etapa 07 – Elaboração, pelas comissões específicas/temáticas, de documentos que subsidiarão a elaboração da minuta do PDI.

Etapa 08 – Elaboração da última versão da minuta do PDI.

Etapa 09 – Apresentação da minuta do PDI à comunidade interna.

Etapa 10 – Revisão final do Documento, com envio ao Conselho Superior

Etapa 11 – Apreciação da minuta do PDI pelo Conselho Superior.



4. Princípios Norteadores

- Transparência em todas as etapas, ações e propostas de documentos elaborados, visando a dar legalidade e legitimidade ao PDI.
- Envolvimento dos três segmentos, docente, técnico-administrativo e discente, por meio da realização de eventos/atividades com a participação coletiva ou por representação.
- Utilização de ferramentas informatizadas para coleta de sugestões, divulgação dos cronogramas de atividades, resultados dos eventos e dos documentos parciais elaborados;
- Elaboração de planejamento estratégico com base em diagnóstico.
- Comprometimento de toda a equipe gestora institucional nas etapas, ações e atividades do PDI.

André Menezes

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
☎ 81-2125.1679
☎ 81-2125.1735